



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 23/03/26
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.580 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CAVALHEIRO TEAM.

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder auxílio financeiro em favor da **ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CAVALHEIRO TEAM**, através da subvenção no valor de até **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais) para pagamento de despesas com transporte até a cidade de **ELDORADO DO SUL/RS**, no dia 29 de março de 2026.

§ 1º. O objetivo é permitir a participação de integrantes da referida entidade na **1ª Seletiva para o Super Campeonato Brasileiro**.

Art. 2º - A participação nesta seletiva é crucial, pois é o primeiro passo para que nossos jovens atletas alcancem o cenário nacional, elevando o nome de nossa cidade no esporte de rendimento.

Art. 3º - Cumpridos os requisitos e entregue o auxílio, o valor concedido deverá ser depositado em conta bancária específica em nome da entidade beneficiada, devendo o valor do principal e o resultado de eventuais aplicações financeiras serem aplicados nas finalidades mencionadas no artigo anterior, comprometendo-se a entidade a fazer a prestação de contas dos recursos concedidos à Secretaria da Fazenda do Município, em até 60 (sessenta) dias após a liberação do recurso, mediante apresentação da seguinte documentação:

Parágrafo único - Caso o valor do auxílio previsto no "caput" do artigo 1º não seja utilizado para o fim a que se destina, deverá ser devolvido aos cofres municipais devidamente corrigidos, a contar da data de sua concessão.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06.05..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CULTURA
13.392.0201.0008 Apoio a Entidades Culturais
3.3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais (565)
Recurso: 001 (livre)

Art. 5º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 17 dias do mês de março de 2026.

JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Município de Nova Bassano - RS
Protocolo nº _____
Em 23/03/26
[assinatura]
Servidor

Registra-se e publica-se

Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 08/2026

Nova Bassano, 02 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Por meio da presente, encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 08/2026, em REGIME DE URGÊNCIA**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder **auxílio financeiro à Associação de Artes Marciais Cavalheiros Team**, com a finalidade de viabilizar a participação da entidade na **1ª Seletiva do Super Campeonato Brasileiro de Taekwondo**, mediante o custeio parcial das despesas com transporte até o município de **Eldorado do Sul**, no dia **29 de março de 2026**.

Salientamos que esta ação integra uma **parceria esportiva** entre os Municípios de **Nova Bassano** e **Serafina Corrêa**, juntamente com a Associação Cavalheiros Team. Por meio dessa parceria, os municípios alternam o custeio do transporte para competições oficiais, otimizando recursos públicos e garantindo que os atletas de ambas as cidades possam competir em alto nível.

A Associação de Artes Marciais Cavalheiros Team tem como finalidade promover a mútua colaboração no atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos da comunidade bassanense, os quais, cada um à sua maneira, buscam na arte marcial a verdadeira essência do Taekwondo. Essa prática esportiva ensina a perseverança e contribui para a formação do caráter, além de desenvolver valores fundamentais para a vida, tais como honestidade, lealdade, companheirismo, trabalho em equipe, respeito e humildade.

Anexa ao presente Projeto de Lei encontra-se a solicitação de auxílio financeiro apresentada pela Associação de Artes Marciais Cavalheiros Team.

Sendo o que se apresenta para o momento e aguardando parecer favorável à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


JOAO PAULO MAROSO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

DE: Secretaria da Administração

PARA: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade

DATA: 27/02/2026

ASSUNTO: Solicitação de parecer contábil-orçamentário e financeiro

Solicitamos parecer sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de:

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CAVALHEIRO TEAM*

VALOR R\$ 5.400,00

- a) Além disso, pedimos também, informar se as despesas relativas ao Projeto de Lei acima identificado está enquadradas pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e metodologia de cálculo utilizado.

Leda Maria Ravanello
Secretaria da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO AO
PROJETO DE LEI Nº 08/2026**

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, através de dotação orçamentária específica para o Projeto de Lei nº 08/2026 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CAVALHEIRO TEAM:

06.05.....SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CULTURA
13.392.0201.0008.....Apoio a Entidades Culturais
3.3.50.43.00.00.....Subvenções Sociais (180).....R\$ 5.400,00
Recurso.....001(Livre)

Data: 02/03/2026


Elis Paula Marzzaro
CONTADORA - CRC/RS 091600/O
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS
ELIS PAULA MARZZARO
Contadora
CRC/RS 091600-O



OFÍCIO DE CUSTEIO PARA DESLOCAMENTO AO CAMPEONATO ESTADUAL DE TAEKWONDO



Assunto: Solicitação de transporte para a 1ª Seletiva do Super Campeonato Brasileiro de Taekwondo.

Senhor(a) Prefeito(a),

Vimos, por meio deste, solicitar o custeio de transporte (ônibus) para a delegação de Taekwondo que representará nosso município na **1ª Seletiva para o Super Campeonato Brasileiro**, a realizar-se no dia **29 de março de 2026**, na cidade de Eldorado do Sul – RS.

Salientamos que esta ação faz parte de uma **parceria esportiva entre os municípios de Nova Bassano e Serafina Corrêa e a associação projeto cavalheiro team**. Através deste regime de colaboração, as prefeituras alternam o custeio dos transportes para competições oficiais, otimizando recursos e garantindo que os atletas de ambas as cidades possam competir em alto nível. Conforme o cronograma estabelecido, o suporte para este evento específico de março compete ao município de Nova Bassano.

Os detalhes da viagem seguem abaixo:

- **Público:** Aproximadamente 50 pessoas (Atletas, técnicos e equipe de apoio).
- **Data:** 29 de março de 2026 (Domingo).
- **Horário de Saída:** 03h00 (da manhã).
- **Previsão de Retorno:** 22h00.
- **Roteiro:** Nova Bassano (Saída) – Serafina Corrêa (Embarque complementar) – Eldorado do Sul.

A participação nesta seletiva é crucial, pois é o primeiro passo para que nossos jovens atletas alcancem o cenário nacional, elevando o nome de nossa cidade no esporte de rendimento.

Certos de vossa compreensão e apoio constante ao esporte, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

DANIEL JORAS NUNES
Professor e Presidente Associação Projeto
Cavalheiro Team

ODETE LOURDES ROSALEN
Vice Presidente Associação Projeto
Cavalheiro Team

Nova bassano, 26 de fevereiro de 2026



**CAMPENATO 28 E 29 DE MARÇO PRIMEIRA ETAPA SELETIVA SUPERCAMPEONATO BRASILEIRO
2026**

GINASIO ELISEU QUINHONES – AV. EMANCIPAÇÃO 668-484 – CENTRO , ELDORADO DO SUL

- 1- ADRIANA BATISTELA
- 2- ALICIA DOS SANTOS GARCIA
- 3- ANA CLARA MANTOVANI
- 4- ANA LUIZA JORAS NUNES
- 5- ARIEL DUTRA
- 6- ARTHUR DI DOMENICO MINELLA
- 7- BIANCA ROSSONI LOPES
- 8- COSME DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA
- 9- DANIELLY REBECCA DE OLIVEIRA SILVA
- 10- DANIEL JORAS NUNES
- 11- DEIVID WILLIAN DE OLIVEIRA KLOSINSKI
- 12- DILEUSA LOPES
- 13- DIOGO BITENCOURT BRIÃO
- 14- EDUARDO TRECO TIBOLLA
- 15- EMANUELLE LIMA SERAFINI
- 16- EMILLY DA COSTA ROSA
- 17- ERICK DA SILVA RODRIGUES RIBEIRO
- 18- FOOB WORLTCHENDER ARISTIDE
- 19- GEORGIA MINOZZO
- 20- GUILHERME CARVALHO DOS SANTOS
- 21- GUSTAVO SARTOR CHIODI
- 22- HENRIQUE DE NORONHA GOMES
- 23- HERWEEN PATRÍCIO MOREL
- 24- ISABELLI VITÓRIA NASCIMENTO MELO DA COSTA
- 25- ISAC VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA
- 26- JULIA LUISA COSER
- 27- KAUÊ POZZA
- 28- LUCIANO PERUZZO
- 29- LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS
- 30- LUIZ HENRIQUE JORAS NUNES
- 31- MARCELO VALENTIN FREITAS DOS SANTOS
- 32- MARZEIL PATINO MOREL
- 33- MATHEUS SARTOR CHIODI
- 34- MAURINE BEDIN LAUERMANN
- 35- ODETE LOURDES ROSALEN COSER
- 36- PABLO LAMONATO RIBEIRO
- 37- PEDRO DANIEL BATISTA GROSSELLI
- 38- RAQUEL FACCO
- 39- RUDINEI BALZAN
- 40- SAMUEL BENICIO E SILVA
- 41- SHAIANE TEIXEIRA TAVARES
- 42- VALENTIM VIGOLO
- 43- WESLLEY LUIS PEDRETTI
- 44- YURI DA SILVA MACEDO



ORÇAMENTO

MODELO DO VEÍCULO: Marcopolo Low Drive, com 48 lugares, maior espaçamento entre os bancos, equipado com 04 monitores de vídeo, Internet Wi-Fi, som ambiente, Ar condicionado central climatizado, calefação, geladeira elétrica, microfone, água mineral e toilet.

ROTA: NOVA BASSANO X ELDORADO DO SUL
Data da viagem: 29/03/2026

VALOR: R\$ 6.000,00

Arroio do Meio, 26 de fevereiro de 2026

Arroio do Meio – RS

E-mail: pinheiruturviagens@gmail.com

ORÇAMENTO

MODELO DO VEÍCULO:

Marcopolo Low Drive, 44 lugares, maior espaçamento entre os bancos, equipado com 04 monitores de vídeo, ônibus equipado com internet via satélite a bordo, som ambiente, Ar condicionado central climatizado, calefação, geladeira elétrica, microfone, água mineral e toilet.

ROTA: NOVA BASSANO X ELDORADO DO SUL

Data da viagem: 29/03/2026

VALOR: R\$ 5.400,00

Nova Bassano, 23 de fevereiro de 2026



**UNITUR BASSANO
TRANSPORTE E TURISMO**

Rua Pinheiro Machado, nº 2081
Nova Bassano/RS
Fones: (54) 3273-1237
(54) 98107-0075
www.uniturbassano.com.br
unitur@uniturbassano.com.br

ORÇAMENTO DE VIAGEM

MODELO DO ÔNIBUS: Marcopolo Low Drive, 44 lugares, maior espaçamento entre os bancos, equipado com 04 monitores de vídeo, ônibus equipado com internet via satélite a bordo, som ambiente, Ar condicionado central climatizado, calefação, geladeira elétrica, microfone, água mineral e toilet.

ROTA: NOVA BASSANO X ELDORADO DO SUL

Data: 29/03/2026

VALOR: R\$ 5.750,00

NOVA BASSANO/RS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026